CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso (extracto) n.º 11 782/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Junho de 2007, é nomeado para o lugar de aferidor de pesos e medidas especialista principal o candidato aprovado no respectivo concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de aferidor de pesos e medidas especialista principal, aberto por aviso afixado em 15 de Março de 2007 no edifício dos Paços do Concelho, Fernando Rodrigues Vieira.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Junho de 2007. — O Presidente Câmara, *Francisco de Araújo.*

2611024605

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 11 783/2007

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, cessou, por denúncia com aviso prévio, em 9 de Junho de 2007, o contrato de trabalho com termo resolutivo certo celebrado entre esta autarquia e o colaborador José António Oliveira Gonçalves, operário semiqualificado, cabouqueiro.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves.*

2611024488

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 11 784/2007

Por despacho do vereador com competência delegada na matéria de 6 de Junho de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o estagiário José Carlos Martins de Andrade na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico civil.

14 de Junho de 2007. — O Chefe de Divisão, por delegação, *Fernando Gonçalves.*

2611024491

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 11 785/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 18 de Junho de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no Largo de Boavista, freguesia de Fornelos, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 41606, em que é requerente Manuel Aldeia Bouça, contribuinte n.º 148857086, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República.*

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

19 de Junho de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

2611024599

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 11 786/2007

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o deliberado em reunião ordinária de 16 de Abril de 2007 — n.º 677 — foi decidido submeter a discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/97, em nome de José da Conceição Ferreira, no sentido de passar a constar o seguinte: «É autorizada a construção de moradias unifamiliares, em banda contínua, com o máximo de dois pisos, não excedendo o índice de 0,41, a que acresce um piso com sótão para arrumos e escada de acesso ao terraço.» Convidam-se todos os interessados a apresentar as suas reclamações ou prestar informações que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo, durante 15 dias contados a partir dos três dias subsequentes à publicação do presente pedido. As reclamações deverão ter a forma escrita, dirigidas ao presidente da Câmara e apresentadas na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, onde o processo poderá ser consultado nas horas de atendimento ao público, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa.*

2611024391

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 11 787/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho proferido no dia 25 de Maio passado, pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo de competência própria, foram nomeados definitivamente, na sequência de processos de reclassificação profissional, os seguintes funcionários nas categorias a seguir indicadas:

Ana Maria da Silva Faria, Ana Paula Fernandes Duarte Rodrigues, Branca Madalena de Almeida Pereira Gonçalves, Carla Isabel Ferreira de Matos Duarte Acúrcio, Carlos Manuel Garção Ramos Bogalho, José Carlos Santos Pimenta, Maria Andreia Meireles Craveiro e Maria de Fátima Madureira Andrade — na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Joaquim Fernando Rodrigues Barros Oliveira, Maria de Fátima Santos Rodrigues Costa e Maria Odete Albuquerque Sousa Vallejo — na categoria de assistente administrativo.

Ana Teresa Fonseca Pereira Sales e Maria Alice Alves Estêvão Sousa — na categoria de auxiliar administrativo.

António José Guardado Andrade — na categoria de técnico profissional de 1.ª classe.

Luís Gabriel Ferreira de Jesus Neves e Maria de Fátima Figueira Gomes Cordeiro — na categoria de técnico profissional de 2.ª classe.

Maria de Lurdes Carvalho Pauseiro — na categoria de auxiliar técnico de museografia.

António José Ribeiro Bogalho e Álvaro Oliveira Simões — na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

Joaquim Manuel Sequeira Ferreira e Nuno Alexandre Rodrigues Monteiro — na categoria de motorista de ligeiros.

Em cumprimento do referido despacho, foi ainda nomeada Sónia Alexandra Pereira Santos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, acima mencionado.

Os nomeados deverão assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Publique-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

4 de Junho de 2007. — Por Subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes.*

2611024549

Aviso n.º 11 788/2007

Concursos internos de acesso geral — Concurso I — 12 lugares de agente municipal de 1.ª classe; concurso II — 1 lugar de agente municipal graduado; concurso III — 1 lugar de técnico profissional especialista principal.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despachos por mim proferidos de 13 de Março e 16 de Abril de 2007, no uso das competências subdelegadas pelo vereador Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, através do despacho de 15 de Novembro de 2005, publicitado através do edital n.º 406/2005, da mesma data, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concursos internos de acesso geral para provimento dos lugares supramencionados do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Nos termos exigidos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2005, de 7 de Dezembro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, relativamente ao pessoal em situação de mobilidade especial, referente às categorias postas a concurso, tendo aquela entidade emitido as declarações de inexistência com as referências n.os 6005, 6004 e 6006, respectivamente.

1 — Os candidatos aos presentes concursos devem reunir os seguintes requisitos:

Concurso I — os previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, isto é, serem agentes municipais de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Bom;*

Concurso II — os previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, isto é, serem agentes municipais de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom;*

Concurso III — os previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, isto é, serem técnicos profissionais especialistas com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom.*

2 — Os métodos de selecção a aplicar em todos os concursos serão a prova escrita de conhecimentos específicos e a avaliação curricular, ambos valorados de 0 a 20 valores.

2.1 — A prova de conhecimentos de todos os concursos terá natureza escrita e carácter eliminatório e versará sobre o seguinte programa:

Concursos I e II:

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 107-B/2003, de 31 de Dezembro, 55-B/2004, de 30 de Dezembro, 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e 53-A/2006, de 29 de Dezembro;

Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;

Diploma que define os princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão, bem como reúne de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Constituição da República Portuguesa — na redacção resultante da Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto (7.ª revisão constitucional);

Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal (publicado no apêndice n.º 192 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003);

Decreto-Lei n.º 40/2000, de 17 de Março — regula as condições e o modo de exercício da função de agente de polícia municipal;

Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio — revisão da lei quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais;

Código da Estrada — Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 214/96, de 20 de Novembro, 2/98, de 3 de Janeiro, 162/2001, de 22 de Maio, e 265-A/2001, de 28 de Setembro, pela Lei n.º 20/2002, de 21 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro — aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro;

Regime jurídico da urbanização e da edificação — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pela Declaração de Rectificação n.º 13-T/2001, de 30 de Junho;

Reserva Ecológica Nacional — Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.os 75-A/2006, de 3 de Novembro, e 76/2006, de 6 de Novembro;

Reserva Agrícola Nacional — Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 274/92, de 12 de Dezembro, e 278/95, de 25 de Outubro;

Edital n.º 86/2006 — Regulamento do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra, rectificado e republicado pelo edital n.º 165/2004;

Edital n.º 119/2004 — Regulamento Municipal de Publicidade, publicado no apêndice n.º 95 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 172, de 23 de Julho de 2004 [edital n.º 481/2004 (2.ª série) — AP];

Edital n.º 114/2004 — declaração de rectificação do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra e republicação, publicada no apêndice n.º 82 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 18 de Junho de 2004 (rectificação n.º 437/2004 — AP);

Edital n.º 92/2003 — Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos, publicado no apêndice n.º 94 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2003 [edital n.º 472/2003 (2.ª série) — AP];

Edital n.º 36/2003 — Regulamento da Venda Ambulante do Município de Coimbra, publicado no apêndice n.º 57 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85, de 10 de Abril de 2003 [edital n.º 304/2003 (2.ª série) — AP];

Edital n.º 15/2002 — Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado;

Edital n.º 229/98 — Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil de Coimbra (ao abrigo da Lei de Bases da Protecção Civil — Lei n.º 113/91);

Edital n.º 64/95 — Regulamento Municipal de Remoção de Resíduos Sólidos Urbanos;

Edital n.º 60/95 — Regulamento sobre Remoção de Entulhos no Município de Coimbra;

Edital n.º 122/93 — Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada;

Concurso III:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;

Regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 Julho, pelas Leis n.os 23/2004, de 22 de Junho, 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e 53/2006, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto;

Código do Procedimento Administrativo — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Diploma que define os princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão, bem como reúne de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Regulamento Interno dos Horários de Trabalho do Município de Coimbra, publicitado em 19 de Dezembro através do edital n.º 300/2006.

2.2 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri dos concursos respectivos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

3 — Os presentes concursos serão válidos apenas para o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregue pessoalmente (ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado) na Divisão Administrativa e de Atendimento (Praça de 8 de Maio, 3000-300 Coimbra),

das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, ou na Loja do Cidadão (Avenida Central, 16, 18 e 20, 3000 Coimbra), das 8 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada completa e número de telefone para contacto), identificação do cargo a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos constantes nas alíneas *a*) a *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, caso não seja feita, implicará a exclusão do concurso.

5 — O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional detalhado; fotocópia dos documentos comprovativos das habitações literárias e da formação e experiência profissionais; declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com indicação da existência e natureza do vínculo, da categoria e da antiguidade na mesma, bem como da antiguidade na carreira e na função pública (só para candidatos que não pertençam ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra), bem como fotocópia da classificação de serviço/avaliação de desempenho atribuída nos anos com relevância para o concurso.

6 — O local de trabalho é na área do município de Coimbra.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos dos concursos, bem como as listas de classificação final dos mesmos, serão afixadas no átrio dos Paços do Município e ou publicadas no *Diário da República,* nos termos dos artigos 33.º a 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — O júri dos presentes concursos tem a seguinte constituição:

Concurso I:

Presidente — Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, chefe de divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Subcomissário Manuel Fernando dos Santos Lobão, comandante do Serviço de Polícia Municipal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carlos Nunes da Silva, chefe de divisão de Atendimento e Expediente.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, técnica superior de direito de 1.ª classe.

Dr.ª Dina Maria da Costa de Pinho Rocha, técnica superior de polícia municipal.

Concurso II:

Presidente — Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, chefe de divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Subcomissário Manuel Fernando dos Santos Lobão, comandante do Serviço de Polícia Municipal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carlos Nunes da Silva, chefe de divisão de Atendimento e Expediente.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, técnica superior de direito de 1.ª classe.

Dr.ª Rita Alexandra Caetano dos Santos, técnica superior de polícia municipal.

Concurso III:

Presidente — Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, chefe de divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Dr. António Júlio da Silva Veiga Simão, director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Ana Sofia Patrício Fernandes Morais, engenheira de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe.

Engenheiro Jorge Luís Dias Falcão, chefe de divisão de Viaturas e Máquinas.

4 de Junho de 2007. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes.*

2611024551

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 11 789/2007

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 7/97, processo n.º 2590/96, alteração esta requerida por Serralharia Carvalho, L.da, com sede na Rua da Estrada, Antas, concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 02718 da freguesia de Marinhas.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após a data da publicação deste aviso no *Diário da República,* sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa.*

2611024354

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 11 790/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Maio de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi renovada a comissão de serviço do chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, António Adelino Morais Granja, por mais três anos, com efeitos a partir do dia 8 de Setembro de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Abílio José Ferreira da Silveira.*

2611024494

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 11 791/2007

Concurso externo de ingresso no quadro

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho de 3 de Junho de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso externo de ingresso no quadro de pessoal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal administrativo:

1.1.1 — Assistente administrativo — uma vaga.

2 — Natureza do concurso — externo de ingresso.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso e ainda para as que vierem a verificar-se no prazo de um ano contado a partir da data da publicitação da lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Évora, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Vencimento — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.